



## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAIS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1. O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

| Edital Nº | Campus         | Departamento / Coordenação                        | Disciplinas  | Formação  | Nº de vagas |
|-----------|----------------|---|--|---|-------------|
| 103       | Varginha       | Departamento de Mecatrônica                       | Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas, Comandos e Acionamentos Elétricos e Circuitos Elétricos.  | Graduação em: Engenharia Elétrica ou Telecomunicação ou Automação-Control de Dotor.                         | 01          |
| 104       | Araxá          | Departamento de Minas e Construção Civil          | Topografia; Materiais de Construção; Legislação e Segurança do Trabalho; Tecnologia das Construções. | Graduação em Engenharia Civil com Titulação de Dotor.   | 01          |
| 105       | Belo Horizonte | Departamento de Engenharia Mecânica               | Desenho Técnico, Representação Gráfica, Geometria Descritiva.  | Graduação em: Engenharia Mecânica ou Arquitetura ou Design de Produto com Titulação de Dotor.               | 02          |
|           |                |   | Resistência dos Materiais.   | Graduação em: Engenharia Mecânica com Titulação de Dotor.   | 01          |
|           |                |   | Termodinâmica, Fenômenos de Transportes, Geração, Distribuição e Utilização de Vapor.                | Graduação em: Engenharia Mecânica com Titulação de Dotor.   | 01          |
| 106       | Belo Horizonte | Departamento de Engenharia Eletrônica e Biomédica | Organização e Normas, Circuitos Elétricos  | Graduação em: Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica com Titulação de Dotor.                          | 01          |
| 107       | Belo Horizonte | Departamento de Química                           | Processos Industriais, Operações Unitárias e Corrosão  | Graduação em: Engenharia Química com Titulação de Dotor.  | 01          |
| 108       | Belo Horizonte | Departamento de Ciências Sociais e Filosofia      | Psicologia Aplicada às Organizações  | Graduação em: Psicologia com Titulação de Dotor em Psicologia, ou em Ciências Sociais, ou em Administração. | 01          |

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 09h do dia 16 às 21h do dia 26 de novembro de 2017, horário de Brasília. As inscrições serão automaticamente prorrogadas, por cinco dias, se não houver candidatos inscritos com o título de doutor. Neste caso, admite-se candidatos portadores do título de mestre. De igual modo, as inscrições serão automaticamente prorrogadas, por cinco dias, se não houver candidatos inscritos com o título de mestre. Neste caso, admite-se candidatos portadores do título de especialista. 3. Dos Documentos: 3.1 Currículo vitae: preenchido no formato lattes informado no ato da inscrição. 3.2 Da Comprovação: cópia da carteira de identidade e dos documentos curriculares deverão ser entregues no dia da entrevista, bem como declaração de ciência deste Edital, em especial do item 1. 4. Do Processo de Seleção: será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação do Edital e cronograma disponibilizado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades, constituindo-se de análise de Currículo vitae (devidamente comprovado na hora da entrevista), entrevista e prova didática (ou prova escrita), sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório. 5. Do Resultado Final: o resultado final será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades. Em caso de empate terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na análise de currículo; b) obtiver o maior número de pontos na entrevista; c) for mais idoso; d) for casado. Em caso de utilização de prova escrita e prova didática, os critérios de desempate serão informados pela Banca Examinadora. 6. Dos Recursos: os recursos poderão ser interpostos até às 18h do primeiro dia útil após a divulgação do resultado final. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à Divisão de Seleção e Concursos pelo interessado ou por seu legítimo procurador, devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição. 7. Da Contratação: os candidatos aprovados serão contratados após autorização dos Ministérios do Planejamento e da Educação, e serão convocados de acordo com o resultado final. No ato da contratação o docente deverá comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição. A remuneração inicial deverá ser efetivada conforme o maior título do candidato comprovado no ato da admissão. O contrato será feito com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. O candidato aprovado só poderá ser contratado novamente após dois anos do término do seu contrato anterior. 8. Do Regime de Trabalho: 40(quarenta) ou 20(vinte) horas semanais, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo de Professor da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que poderão, respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração. 9. Da Rescisão: os contratos serão rescindidos, semestralmente ou anualmente, de acordo com as Coordenações e Departamentos ou, a qualquer tempo, por questões legais. 10. Do Acerto Final: os contratos serão finalizados ao final de dois anos de exercício do Magistério, com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. 11. Das Vagas: os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras. 12. Da Validade: o presente Edital terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final. 13. Das Disposições Finais: aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de participação, sendo que deverão declarar esta condição na ficha de inscrição. 13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Concursos.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS  
Diretor Geral

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 6/2017

Ordem de Classificação da Concorrência nº 06/2017: A licitante Franco Serviços e Construções LTDA, CNPJ 03.446.676/0001-00, por ser empresa de pequeno porte, manifestou seu direito de cobrir a oferta classificada em primeiro lugar e apresentou a proposta comercial no valor global de R\$ 4.174.745,12 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), a proposta foi analisada pela equipetécnica e aceita por atender todas as exigências do edital, assim sendo as propostas foram classificadas na seguinte ordem: 1) FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.446.676/0001-00, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 4.174.745,12 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos); 2) VISUAL CONSTRUTORA DEL REY LTDA, CNPJ 03.649.600/0001-73, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 4.174.755,33 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos); 3) JM GOMES LTDA, CNPJ 02.965.236/0001-98; que apresentou a proposta no valor global de R\$ 4.190.181,04 (quatro milhões, cento e noventa mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos); 4) EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.764.300/0001-06 que apresentou a proposta no valor global de R\$ 4.662.177,26 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos); 5) PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 19.715.754/0001-56, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 4.805.576,28 (quatro milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos); 6) ÂNGULO FORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ 05.848.749/0001-07, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 4.888.888,88 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos); 7) RX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.852.645/0001-79, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 4.889.844,45 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); 8) CONSTRUTORA ÚNICA LTDA, CNPJ 03.583.785/0001-60, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 4.890.040,30 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, quarenta reais e trinta centavos); 9) BML ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.449.370/0001-39 que apresentou a proposta no valor global de R\$ 4.893.298,42 (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos); 10) CONSTRUTORA DINIZ LTDA, CNPJ 18.622.725/0001-87, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 4.921.573,97 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos); 11) CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA, CNPJ 41.699.364/0001-99, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 4.985.972,09 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e nove centavos) e, 12) ARE ENGENHARIA, CNPJ 04.067.367/0001-83 que apresentou a proposta no valor global de R\$ 5.200.662,54 (cinco milhões, duzentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Foi aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a sessão foi suspensa hoje e será reaberta no dia 22 de novembro de 2017 às 14h30min para divulgação do resultado final. Nenhuma licitante compareceu a esta sessão e serão citadas da nova data e horário de reabertura da sessão através de publicação no Diário Oficial da Uni ão.

ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA  
Presidente da CPL

(SIDEC - 13/11/2017) 153015-15245-2017NE800001

COLÉGIO PEDRO II  
CAMPUS REALENGO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 155627

Nº Processo: 23785000098201777. PREGÃO SRP Nº 30/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 15145687000120. Contratado : TOTAL CLEAN COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de portaria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2002, Decreto 7892/2013, Decreto 2271/1997 e IN SLTI/MPOG nº 2 de 30/04/2008 e suas alterações. Vigência: 09/11/2017 a 09/11/2018. Valor Total: R\$462.083,76. Fonte: 112000000 - 2017NE800172. Data de Assinatura: 09/11/2017.

(SICON - 13/11/2017) 155627-15201-2017NE800002

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE  
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL  
SUPERIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 851238/2017, Nº Processo: 23038017728201703, Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR, Conveniente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP CNPJ nº 34860833000144, Objeto: Oferta de cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil., Valor Total: R\$ 4.605.798,40, Valor de Contrapartida: R\$ 46.058,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 675.057,60; 2018 - R\$ 1.338.600,70; 2019 - R\$ 1.139.935,10; 2020 - R\$ 941.269,50; 2021 - R\$ 464.877,50, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800551, Valor: R\$ 675.057,60, PTRES: 108456, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 33304125, Vigência: 10/11/2017 a 10/11/2022, Data de Assinatura: 10/11/2017, Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNE LENUZZA CPF nº 503.094.980-15, Conveniente: RUBENS CARDOSO DA SILVA CPF nº 032.733.932-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154003

Número do Contrato: 41/2016. Nº Processo: 23038000997201397. PREGÃO SRP Nº 28/2014. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 58069360000120. Contratado : STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIAEM INFORMATICA S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/02, Decreto 3.693/00, Decreto 2.271/97, Decreto 3.555/00, Decreto 3.784/01 e IN 05/2017 SEGES. Vigência: 24/11/2017 a 24/11/2018. Valor Total: R\$7.342.051,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800374. Data de Assinatura: 09/11/2017.

(SICON - 13/11/2017) 154003-15279-2017NE800032

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Nº 844089/2017, Nº Processo: 23038010922201750, Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR, Conveniente: ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL CNPJ nº 95438412000114, Objeto: Aquisição de equipamentos de uso compartilhado destinados à melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC., Valor Total: R\$ 396.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 396.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800367, Valor: R\$ 396.000,00, PTRES: 108447, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 44505101, Vigência: 26/10/2017 a 31/12/2020, Data de Assinatura: 26/10/2017, Signatários: Concedente: ABILIO AFONSO BAETA NEVES CPF nº 097.419.090-04, Conveniente: CARMEN LUCIA DE LIMA HELFER CPF nº 888.954.400-72.

DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Conceder Aditivo de Recursos Financeiros - Signatários - pela CAPES: Marcelo Câmara dos Santos - Diretor de Formação de Professores da Educação Básica e pelo beneficiário (a).